



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 192/2023/MPC/RMAM

Manaus, 17 de março de 2023.

Ref. SEI 748/2023 (interno)

AO EXMO. SENHOR
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Nesta

Senhor Procurador-Geral

Considerando informação da SEMA no sentido de estarem com vista à PGE, requisitamos, no prazo de 20 (vinte) dias, cópia dos seguintes processos para apuração de denúncia recebida:

| Identificador Siged | Interessado |
|-----------------------------|---------------------------|
| 01.01.030101.002909/2021-10 | CARLOS ELISETE RESENDE |
| 01.01.030101.002908/2021-76 | EUCLIDES DA SILVA FILHO |
| 01.01.030101.001384/2021-04 | HIROYUKI SUGITA |
| 01.01.030101.000501/2021-04 | TULIPA AGROFLORESTAL LTDA |

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão de resposta, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa por omissão de atender requisição prevista no artigo 54 da Lei n. 2.423/96.



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Cordialmente,



RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas